



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 38 DE 14 DE MAIO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.944,88 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro relativo a recurso depositado na conta do contrato de repasse nº 0177.243-52/2005 em exercícios anteriores e não utilizados até a presente data, destacando-se tratar de Receita da Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, cujo valor representa a quantia de R\$ 206.944,88 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, que significa a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 14 DE MAIO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
20.13.17.512.0005.1.007	Obras de Drenagem, Saneamento Urbano e em Sistemas de Água e Esgoto		
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00	342
TOTAL		R\$ 30.000,00	
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Secretaria Municipal de Fazenda			
20.09.28.846.0000.0.003	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	R\$ 236.944,88	147
TOTAL		R\$ 236.944,88	